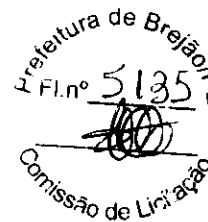


PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

Instrumento Vinculante: PROCESSO LICITATÓRIO nº 024/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2023.
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 071-08/2023.



Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto o **Registro de Preço (SRP)** de empresa(s) para futura e eventual aquisição medicamentos (**farmácia básica, medicamentos hospitalares e materiais descartáveis/insumos e medicamentos de doações**) para atender as necessidades conforme demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Brejão, de acordo com as condições e especificações constantes neste Termo de Referência, e demais disposições fixadas no Edital e seus Anexos.

Contratada: **CONTRATADA**, a Empresa **MERY FARMA LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 43.708.366/0001-22, localizada na Rua Alfredo Damasco, Nº 07, Bairro: Centro, Terezinha – PE, Telefone: 8781064403, e-mail: pharmamery@gmail.com.

OBJETO: 1º (Primeiro) Termo de Apostilamento para Alteração *da ordem do item previsto nos lotes* previsto nos Contratos Administrativo.

Este Primeiro Termo Apostilamento ao Contrato para a **Registro de Preço (SRP)** de empresa(s) para futura e eventual aquisição medicamentos (**farmácia básica, medicamentos hospitalares e materiais descartáveis/insumos e medicamentos de doações**) para atender as necessidades conforme demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Brejão. **Justifica-se** decorrente das seguintes considerações:

Considerando a necessidade da continuidade administrativa que é um dos objetivos a serem perseguidos pela Administração Pública, independentemente da mudança da ordem dos itens, e pela real adequação para melhor atender as exigências legais.

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde – FMS, solicitou através da Comunicação Interna SEDSAÚDE/2023, c. Assim, pelas razões elencadas, verifica-se que estão atendidos aos Princípios da Legalidade.

Considerando a importância da alteração da ordem dos itens previstos nos lotes, para que seja custeado conforme RENAME, devido aos recursos alocados em cada programa, .

Considerando por fim, que o presente Termo de Apostilamento em conformidade com o art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos), as partes resolvem em comum acordo, firmar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** para a alteração da ordem dos itens previstos no originário e demais termos.

Pelo presente instrumento público de Apostilamento e na melhor forma de direito, que entre si firmam, como:

a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.230.311/0001-63, com estabelecida na Av. Bacharel Francisco Pereira Lopes, 157, Centro, Brejão/PE, neste ato representado legalmente pela Secretária a Sra. **Erica Mirele Dos Santos Moreira**, inscrito no CPF/MF sob o nº 090.560.314-14, e no RG sob o nº 8372923 – SDS/PE, residente e domiciliado na Rua da Liberdade, nº 1263, Bairro: Magano, cidade de Garanhuns – PE.

As Partes têm justo e acertado o presente Termo de Apostilamento, que tem por finalidade estabelecer os direitos e obrigações das partes, tudo de acordo com a Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas posteriores alterações, e nos termos constantes nos autos, tem por mútuo e consenso, através do presente instrumento, e nos termos das cláusulas e disposições com as alterações introduzidas posteriormente e pelas condições seguintes:

1.0. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento, a alteração do preâmbulo do Contrato Administrativo nº **071-08/2023, firmado em 01 de agosto de 2023**, e respectivas alterações posteriores, alteração da ordem dos itens previstos nos lotes.

2.0. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. O objetivo da modificação da cláusula quarta do Contrato, visando a alteração **da ordem do item previsto nos lotes, conforme planilha abaixo:**

LOTE I – FARMÁCIA BÁSICA



35	BROMETO DE IPATRÓPIO 0,25 MG/ML SOL. P/ INALAÇÃO – 20 ML	FRASCO	MULTILAB	300	R\$ 0,98	R\$ 294,00
45	CARVEDILOL 6,25 MG	COMPRIMIDO	MULTILAB	3500	R\$ 0,11	R\$ 385,00
47	CARVEDILOL 25MG	COMPRIMIDO	MULTILAB	12000	R\$ 0,14	R\$ 1.680,00
51	CETOCONAZOL 200 MG	COMPRIMIDO	MULTILAB	5000	R\$ 0,25	R\$ 1.250,00
55	CLONAZEPAM SOLUÇÃO ORAL 2,5 MG/ML	FRASCO	MULTILAB	120	R\$ 2,00	R\$ 240,00
61	CLOPRIMAZINA 100 MG	COMPRIMIDO	MULTILAB	60000	R\$ 0,24	R\$ 14.400,00
143	NIFEDIPINA CÁPSULA SUBLINGUAL 10 MG	COMPRIMIDO	MULTILAB	400	R\$ 0,22	R\$ 88,00
209	BUPROPIONA 150 MG	COMPRIMIDO	BELFAR	80000	R\$ 0,39	R\$ 31.200,00
LOTE II – MEDICAMENTOS HOSPITALARES						
237	DOLANTINA 50MG INJETÁVEL	AMPOLA	MULTILAB	100	R\$ 3,67	R\$ 367,00
248	FLUFENAZINA, ENANTATO 25 MG/ML	AMPOLA	MULTILAB	300	R\$ 5,23	R\$ 1.569,00
289	NITROGLICERINA 50 MG/10 ML	AMPOLA	CIMED	100	R\$ 37,48	R\$ 3.748,00
316	SORO FISIOLÓGICO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO 10 ML	AMPOLA	FARMAX	3000	R\$ 0,29	R\$ 870,00
LOTE III – MATERIAIS DESCARTÁVEIS						
365	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA 1,0 C/ CUFF	UNIDADE	MULTILAB	6	R\$ 21,94	R\$ 131,64
367	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA 3,5 C/ CUFF	UNIDADE	MULTILAB	6	R\$ 21,66	R\$ 129,96
370	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA 5,0 C/ CUFF	UNIDADE	MULTILAB	6	R\$ 23,33	R\$ 139,98
419	EXTENSOR P/ INFUSÃO SOL. PARENTAL 3 VIAS	UNIDADE	GERMED	200	R\$ 1,52	R\$ 304,00
434	FIO DE SUTURA CAT GUT SIMPLES Nº 4 C/AG CILÍNDRICA ½ CIRCULAR 4,0 CM - CX C/ 24 UNID.	CAIXA	BELFAR	24	R\$ 98,80	R\$ 2.371,20
458	GLUTARAL SOL. 2% C/ ATIVADOR PARA 14 DIAS	GALÃO	MULTILAB	20	R\$ 240,72	R\$ 4.814,40
486	MASCARA NÃO REINALANTE INFANTIL	UNIDADE	BELFAR	100	R\$ 7,80	R\$ 780,00
487	MASCARA NÃO REINALANTE ADULTO	UNIDADE	BELFAR	100	R\$ 10,85	R\$ 1.085,00
525	SONDA ESTOMACAL INFANTIL CURTA Nº 12 – PCT C/ 10	PACOTE	GERMED	120	R\$ 7,36	R\$ 883,20
LOTE IV - DOAÇÕES						
576	ACIDO ACETILSALICÍLICO 81 MG	COMPRIMIDO	TEUTO	500	R\$ 0,39	R\$ 195,00
577	ALENIA - FUMARATO DE FORMOTEROL + BUDESONIDA 12 MCG + 400 MCG	FRASCO	TEUTO	300	R\$ 94,68	R\$ 28.404,00
579	BENZOATO DE ALOGLIPTANA 12,5 MG + CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG	COMPRIMIDO	TEUTO	1000	R\$ 2,21	R\$ 2.210,00
580	BUDESONIDA 0,25 MG	AMPOLA	TEUTO	300	R\$ 8,81	R\$ 2.643,00
582	CLOBAZAM 10 MG	COMPRIMIDO	TEUTO	2000	R\$ 0,66	R\$ 1.320,00
583	CLOBAZAM 20 MG	COMPRIMIDO	TEUTO	1000	R\$ 1,07	R\$ 1.070,00
590	ESZOPICLONA 2 MG	COMPRIMIDO	TEUTO	500	R\$ 2,76	R\$ 1.380,00
597	FLUOXETINA 20 MG/ML	FRASCO	TEUTO	300	R\$ 31,16	R\$ 9.348,00
600	INSULINA LANTUS SOLOSTAR- 1 CANETA DESCARTÁVEL 3 ML	UNIDADE	TEUTO	20	R\$ 53,04	R\$ 1.060,80
601	IRBESATANA + HIDROCLOROTIAZIDA (300/12,5)	COMPRIMIDO	TEUTO	500	R\$ 1,98	R\$ 990,00
603	LERCANIDIPINO, CLORIDRATO 20 MG	COMPRIMIDO	TEUTO	1000	R\$ 1,89	R\$ 1.890,00
604	LEVETIRACETAM 250 MG	COMPRIMIDO	TEUTO	3000	R\$ 0,99	R\$ 2.970,00
605	LEVODOPA 200 MG + BENSERAZIDA, CLORIDRATO 50 MG	COMPRIMIDO	TEUTO	1500	R\$ 2,25	R\$ 3.375,00
606	LIMBITROL	COMPRIMIDO	TEUTO	10000	R\$ 0,59	R\$ 5.900,00
607	LISDEXANFETAMINA, DIMESILATO 30 MG	COMPRIMIDO	TEUTO	500	R\$ 8,60	R\$ 4.300,00
610	MONTELUCASTE DE SÓDIO 4 MG	SACHÊ	TEUTO	1000	R\$ 1,15	R\$ 1.150,00
612	PRAMIPEXOL, DICLORIDRATO 0,125 MG	COMPRIMIDO	TEUTO	3000	R\$ 0,63	R\$ 1.890,00
613	PRAMIPEXOL, DICLORIDRATO 0,25 MG	COMPRIMIDO	TEUTO	1000	R\$ 0,79	R\$ 790,00
614	PREGABALINA 50 MG	COMPRIMIDO	TEUTO	500	R\$ 1,73	R\$ 865,00
616	PREGABALINA 150 MG	COMPRIMIDO	TEUTO	500	R\$ 0,45	R\$ 225,00
618	QUETIAPINA, HEMIFUMARATO 25 MG	COMPRIMIDO	TEUTO	20000	R\$ 0,14	R\$ 2.800,00
623	SERTRALINA, CLORIDRATO 25 MG	COMPRIMIDO	TEUTO	20000	R\$ 0,70	R\$ 14.000,00
626	TIORIDAZINA, CLORIDRATO 25 MG	COMPRIMIDO	TEUTO	3000	R\$ 2,04	R\$ 6.120,00
633	VENLAFAXINA 75 MG	COMPRIMIDO	TEUTO	3000	R\$ 0,86	R\$ 2.580,00
634	VENLAFAXINA 150 MG	COMPRIMIDO	TEUTO	3000	R\$ 1,22	R\$ 3.660,00
639	XARELTO (RIVORAXABANA) 20 MG	COMPRIMIDO	TEUTO	15000	R\$ 1,50	R\$ 22.500,00
Valor Total - R\$ 190.366,18 (cento e noventa mil e trezentos e sessenta e seis reais e dezolito centavos)						

3.0. CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO

3.1. De acordo com a solicitação e demais documentos comprobatórios apresentados pela Secretaria Municipal de Saúde – FMS, para mudança em questão, desta forma, ocorrendo apresentação de informação prestada pela Farmacêutica referente a alteração da ordem dos itens previsto nos lotes, por estarem alocados em programas diferentes, impedindo a efetivação do pagamento com o recurso específico para cada programa.

3.2. O presente documento tem por si, ajustado, na melhor forma do direito, e tendo em vista as considerações acima apresentadas, refere-se à alteração do representante legal da contratada, o presente Termo de Apostilamento encontra-se em conformidade com o art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores (Lei de Licitações e Contratos).

4.0. CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. São ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 068-08/2023, firmado em 01 de agosto de 2023 - seus respectivos termos aditivos, que não tenham sido alteradas e não conflitantes, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

5.0. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** será publicado, por extrato, no átrio da Prefeitura Municipal de Brejão, e no Diário Oficial dos Municípios – DOM-Amupe, nos termos do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal nº 8.666/1993.

6.0. CLÁUSULA SEXTA – FORO

6.1. Na esteira do § 2º, do art. 55, da Lei Federal 8.666/1993 para as questões decorrentes deste Instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Cidade de Garanhuns - PE, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo de Apostilamento.

6.2. Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento do Termo de Apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, abaixo.

Brejão - PE, 03 de outubro de 2023.


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
Inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.230.311/0001-63
Neste ato representado **Sra. Erica Mirele Dos Santos Moreira**
Inscrito no CPF/MF sob o nº 090.560.314-14
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE


Prefeitura de Brejão
Fl. nº 513
Comissão de Licitação

